

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 109/SVMA/2021

CONTRATO Nº 048/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2020/0008166-6

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 001/SG-COBES/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2019 – COBES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA-ME – CNPJ 09.114.027/0001-80

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual **por 12 (doze) meses.**

VALOR ANUAL REAJUSTADO

ESTIMADO: **R\$ 64.682,88** (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 58.028/2021

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário Substituto, **CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **TMS COMERCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI**, com sede na Rua Reginaldo de Souza Lima, 696, Bernardo Monteiro, Contagem/MG - CEP: 32010-370 – Telefone: (31) 3072-2231 – e-mail: comercial@brazon.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 09.114.027/0001-80**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, Sócio Diretor, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 11.895.328 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 070.365.396-23, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 048493001, do processo em epígrafe,

no D.O.C. de 23/07/2021, à página 69, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 048/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

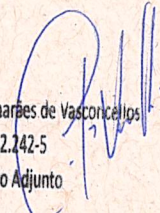
- 1.1. **Prorrogação contratual por mais 12 (meses)**, pelo valor anula reajustado estimado de **R\$ 64.682,88** (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA


DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.
- E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 22 de julho de 2.021.


Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcellos
RF: 882.742-5
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS
CONTRATANTE


TMS COMERCIO E
LOCACAO DE
PURIFICADORES
EIRELI:09114027000180

Assinado de forma digital por TMS
COMERCIO E LOCACAO DE
PURIFICADORES
EIRELI:09114027000180
Dados: 2021.08.04 09:00:42 -03'00'

TMS COMERCIO E LOCACAO DE PURIFICADORES EIRELI,
THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS
CONTRATADA

PUBLICADO EM
21/08/2021
PÁG. 99